# DECISÃO DO CONSELHO

## de 18 de Julho de 1995

## que nomeia um membro suplente do Comité das Regiões

(95/317/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta a Decisão 94/65/CE do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de Janeiro de 1994 a 25 de Janeiro de 1998 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro suplente do citado comité na sequência da demissão do Sr. Bazzanella, levada ao conhecimento do Conselho em 14 de Junho de 1995,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

DECIDE:

*Artigo único*

O Sr. Carlo Andreotti é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição do Sr. Bazzanella, pelo período remanescente do mandato deste último, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 18 de Julho de 1995.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

J. SOLANA

[1] JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.